



**Ofício 77A°/2024**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezados,

Honrado em Cumprimenta-los, faço-me do presente para lhes encaminhar o documento de formalização de demanda (DFD) para início do processo licitatório referente a necessidade desta secretaria em relação ao **CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, ORIUNDOS DA LEI nº 14.399/2022, OBJETIVANDO FOMENTAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA** No DFD estão contando todas as justificativas e especificações necessárias.

Certo de atendido, reitero votos de estima e apreço.

Santa Maria do Pará, 23 de abril de 2024.

*Cristian Marcelo Barros da Silva*  
Cristian Marcelo Barros da Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**Cristian Marcelo B. da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
Portaria: N°0230/2024



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1.O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CREDENCIAMENTO PARA PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS, ORIUNDOS DA LEI nº 14.399/2022, OBJETIVANDO FOMENTAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA

### 3. JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição/contratação proposta justifica-se pela necessidade de implementar e fortalecer as ações culturais no município de Santa Maria do Pará, conforme os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

A seguir, destacam-se os principais motivos para a aquisição/contratação:

**3.2 Fomento à Produção e Difusão Cultural:** A contratação de serviços e aquisição de bens culturais visam estimular a criação, produção e difusão de obras artísticas e culturais, promovendo a diversidade cultural e garantindo o acesso democrático à cultura para todos os cidadãos do município.

**3.3 Apoio e Sustentabilidade de Espaços Culturais:** A manutenção e desenvolvimento de espaços artísticos e culturais são essenciais para a sustentabilidade das atividades culturais no município. Esses espaços funcionam como centros de referência para a comunidade, oferecendo infraestrutura adequada para a realização de eventos, oficinas, cursos e outras atividades culturais.

**3.4 Fortalecimento de Agentes Culturais e Fazedores de Cultura:** A contratação permitirá o apoio financeiro e logístico a agentes culturais, fazedores de cultura, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias. Este apoio é fundamental para garantir a continuidade e ampliação de suas atividades, valorizando o trabalho dos profissionais da cultura e incentivando novas iniciativas.

**3.5 Inclusão e Acesso Democrático:** A implementação de editais, chamadas públicas e premiações contribuirá para a inclusão de diversos grupos sociais na cadeia produtiva da cultura, promovendo a equidade e a justiça social. A democratização do acesso aos recursos e oportunidades culturais é um dos pilares da PNAB, e esta aquisição/contratação está alinhada com esse princípio.

**3.6 Alinhamento com a PNAB:** A presente aquisição/contratação está plenamente alinhada com os objetivos e ações previstos na Lei nº 14.399/2022, atendendo às exigências legais e normativas para o uso dos recursos destinados ao fomento cultural. A formalização desta demanda garantirá

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is scattered across the page and is too light to transcribe accurately.





a conformidade com os critérios estabelecidos pela PNAB, assegurando a eficiência, transparência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

#### 4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1 – Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. Cristian Marcelo Barros da Silva

#### 5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Apoio a Exposições, Bolsas e Performances Artísticas	Serviço	8
2	Prêmios de Reconhecimento Cultural	Serviço	2
3	Aquisição de Bens e Serviços Culturais	Unidade	5
4	Curta-Metragem/Documentário Local	Serviço	2
5	Apoio a Projetos Comunitários e Culturais	Serviço	2
6	Apoio a Festivais, Espetáculos e Eventos Culturais	Serviço	2
7	Oficina de Elaboração de Projetos	Serviço	1
8	Consultoria sobre a Lei Aldir Blanc	Serviço	1
9	Comissão de Avaliação dos Projetos	Serviço	2

#### DAS VAGAS PARA PREMIAÇÃO

Vagas ampla Concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de Vagas
01	01	0	0	02

#### 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de cultura, esportes e turismo do município de Santa Maria do Pará, não dispõem de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

#### 7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

#### 8. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de cultura do município de Santa Maria do Pará, das 9h às 12h

#### 9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. Cristian Marcelo Barros da Silva

#### 10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 10 dias.

Very faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Very faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Very faint, illegible text in the middle section of the page.

Very faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Very faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks.

Santa Maria do Pará/PA, 23 de abril de 2024.

*Cristian Marcelo B. da Silva*  
**Cristian Marcelo Barros da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**Cristian Marcelo B. da Silva**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo  
Portaria: Nº0230/2024

